

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.**

**PREÂMBULO**

Aos 12 dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 08h30min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 003/2018 e Processo nº 004/2018.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e publicado no site da Associação Saúde da Família ([www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org)).

Na sequência, foi informado aos presentes que houve a publicação no site da ASF de resposta a 03 (três) Pedidos de Esclarecimento.

Foi realizada consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatadas que todas estão aptas a participarem do certame.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 23.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

**CRENCIAMENTO**

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram a esta Seleção de Fornecedores.

Foi constatado que todas as empresas atenderam os requisitos do **item 8** do Edital, sendo credenciados, conforme abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
MAXTÉCNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI	09.289.112/0001-89	ALLAN DENIS DE CARVALHO
AZUL CELESTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	20.801.201/0001-03	ADÃO JORGE CAMARGO
BLOCKER MONITORAMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	21.999.445/0001-05	BRUNA RADESCA
AFC CORREIA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	15.094.547/0001-70	FRANCISCO ANTONIO SANTINTINHO DE OLIVEIRA
JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	07.484.626/0001-60	JOSÉ CARLOS DA ROCHA
PHONTUALL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME	20.889.312/0001-05	VALERIA BANYAI FILHA
E-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	05.079.086/0001-03	EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

LYNCRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI	96.647.755/0001-51	CHRISTIANO ROBERTO DE SOUZA CUSTÓDIO
T&D SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - ME	18.233.227/0001-42	LEANDRO DE ABREU BASILIO
QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP	04.795.395/0001-70	JAQUELINE FRANCY DE OLIVEIRA ULIAM
COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA	00.775.123/0001-02	SINÉSIO ARAUJO LEITE
DB GESTÃO CORPORATIVA EM SERVIÇOS EIRELI - ME	25.206.349/0001-05	FÁBIA ALVES DE SANTANA
PRADO E RODRIGUES TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP	22.091.547/0001-82	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS

Ao término do credenciamento, às 10h00min, a Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes.

O responsável pelo certame, com fulcro no **item 7.2, alínea "e"** do Edital, solicitou consulta aos contratos vigentes entre a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** e as empresas **COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA** e **PRADO E RODRIGUES TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP**, sendo constatado não haver óbice para participação de ambas.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas, porém nenhum dos representantes manifestou interesse.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O Responsável pelo certame, com fulcro no **item 9.6** do Edital, solicitou aos representantes das empresas **PHONTUALL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, E-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, LYNCRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP, COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA** e **PRADO E RODRIGUES TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP** ajustes em suas respectivas propostas.

Os valores das propostas foram lançados em planilha conforme **ANEXO I**.

As empresas **MAXTÉCNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI, AZUL CELESTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, BLOCKER MONITORAMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, AFC CORREIA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, PHONTUALL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, E-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, LYNCRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI** e **COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA** foram DESCLASSIFICADAS com fulcro no **subitem 10.2.4** do Edital, por apresentar valor total unitário do lote de sua proposta acima da média (R\$ 22.223,61) de mercado aferida pela ASF. A empresa **QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP**, com fulcro no **item 9.1** do Edital, foi DESCLASSIFICADA por apresentar proposta assinada, porém, não pelo representante legal.

Desta forma, as empresas foram classificadas conforme abaixo:

**1ª COLOCADA: PRADO E RODRIGUES TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP** com o menor valor total unitário do lote de R\$ 19.545,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco Reais);

**2ª COLOCADA: T&D SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - ME** com o menor valor total unitário do lote de R\$ 20.347,71 (vinte mil trezentos e quarenta e sete Reais e setenta e um centavos);

**3ª COLOCADA: JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** com o menor valor total unitário do lote de R\$ 21.459,50 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e nove Reais e cinquenta centavos);

**4ª COLOCADA: DB GESTÃO CORPORATIVA EM SERVIÇOS EIRELI - ME** com o menor valor total unitário do lote de R\$ 22.040,12 (vinte e dois mil e quarenta Reais e doze centavos);

O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar as propostas apresentadas, sendo que não manifestaram interesse.

Os representantes das empresas **AZUL CELESTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, PHONTUALL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, E-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e **QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP**, se retiraram da sessão às 11h13, abdicando da assinatura da ATA.

Ato contínuo, a empresa **PRADO E RODRIGUES TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP** (1ª COLOCADA) foi classificada para a fase de habilitação, com o menor valor total unitário do lote de R\$ 19.545,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco Reais).

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **PRADO E RODRIGUES TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP** e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade do envelope contendo os documentos de habilitação de molde que nenhum dos representantes manifestou interesse.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 18.6** do Edital, suspendeu a sessão às 12h05, para análise da documentação de habilitação.

Durante o período de suspensão, houve entre os presentes, início de tumulto.

A sessão foi reaberta às 12h25, e o responsável pelo certame solicitou aos participantes o mínimo de compostura durante a sessão, reiterando que o processo preza pela ética e que os presentes mantenham a civilidade e urbanidade e, que qualquer tipo de desavença seja resolvida fora das dependências da ASF e que as discussões fossem restritas ao objeto do processo mediante pedido para manifestação.

A sessão foi suspensa às 12h30, conforme **item 18.6** do Edital, para diligências referentes à confirmação dos Atestados de Capacidade Técnica (**item 15.1.1.2** do Edital), apresentados pela proponente com retorno previsto às 14h00, quando da suspensão foi possibilitado aos interessados a vista e rubrica dos documentos do processo, manifestando-se o representante da empresa **T&D SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA – ME**, sr. Leandro de Abreu Basílio que os rubricou, suspendendo-se a sessão.

Reaberta a sessão às 14h28, o responsável pelo certame colocou a impossibilidade de conclusão da diligência quanto a verificação de comprovação das informações dos atestados de capacidade técnica, emitidos pelas empresas:

- CICERO ESTELITO RODRIGUES DE MEDEIROS – ME (JC-ASSESSORIA UNIFORMES EM GERAL);
- NAVISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.

O responsável pelo certame solicitou à representante da empresa **PRADO E RODRIGUES TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP**, sra. Claudia Regina dos Santos, a apresentação dos Termos de Contrato constantes nos atestados, a qual concordou com a solicitação.

Seguiu-se o pedido de vista dos atestados pelo sr. Leandro de Abreu Basílio, o qual foi concedido.

Alguns ouvintes presentes, não credenciados e não interessados por não apresentarem proposta, apresentaram-se como representantes da atual empresa Prestadora de Serviço C. LORENZO e passaram

a tumultuar a sessão, proferindo eventuais acusações e insurgindo contra uma das empresas proponentes. Advertido pelo responsável do certame, que eles não teriam direito à manifestação por ausência de credenciamento e de interesse no processo, continuou-se com as falas, sendo solicitado aos ouvintes que se retirassem da sessão para continuidade da ordem, os quais acataram e se retiraram.

Dessa forma, a sessão foi suspensa até as 10h00 do dia 16/04/2018 para as providências de conclusão da diligência, com fulcro no **item 23.7** do Edital, a fim de complementar a instrução do processo.

Conforme **item 23.9** do Edital, os envelopes de HABILITAÇÃO das empresas proponentes classificadas foram rubricadas pelos representantes presentes.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais a ser tratado, às 16h00min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

## **ASSINAM:**

---

**Wandemberg Sampaio**  
Responsável pelo Certame

---

**Ramon Ribeiro**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Aparecido Duarte de Oliveira**  
Membro da Equipe de Apoio

<b>EMPRESA</b>	<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE</b>
MAXTÉCNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI	AUSENTE
AZUL CELESTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	AUSENTE
BLOCKER MONITORAMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	AUSENTE
AFC CORREIA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	AUSENTE
JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	AUSENTE
PHONTUALL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	AUSENTE
E-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	AUSENTE
LYNCRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI	AUSENTE
T&D SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - ME	
QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP	AUSENTE
COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA	
DB GESTÃO CORPORATIVA EM SERVIÇOS EIRELI - ME	AUSENTE
PRADO E RODRIGUES TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP	

## ANEXO I

FORNECEDORES:	MAXTÉCNICA	AZUL CELESTE	BLOCKER	AFC CORREIA	JOB LINE	PHONTUALL	E-SERVICE	LYNCRA	T&D	QUALITECH	COR LINE	DB	PRADO & ROBRIGUES
DESCRIÇÃO	Valor unit. Do posto	Valor unit. Do posto	Valor unit. Do posto	Valor unit. Do posto	Valor unit. Do posto	Valor unit. Do posto	Valor unit. Do posto	Valor unit. Do posto	Valor unit. Do posto	Valor unit. Do posto	Valor unit. Do posto	Valor unit. Do posto	Valor unit. Do posto
POSTO DE PORTARIA 24 HORAS, DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS.	R\$ 13.100,00	R\$ 14.342,40	R\$ 14.100,00	R\$ 12.483,47	R\$ 12.191,00	R\$ 16.264,75	R\$ 16.380,00	R\$ 14.631,53	R\$ 11.520,00	R\$ 16.699,58	R\$ 16.000,00	R\$ 12.690,12	R\$ 10.980,00
POSTO DE PORTARIA 12 HORAS DIURNAS, DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS	R\$ 6.500,00	R\$ 6.624,00	R\$ 6.690,00	R\$ 6.034,19	R\$ 6.095,50	R\$ 7.580,63	R\$ 8.200,00	R\$ 7.146,40	R\$ 5.790,00	R\$ 7.779,28	R\$ 8.000,00	R\$ 6.200,00	R\$ 5.415,00
POSTO DE PORTARIA 44 HORAS SEMANAIS DIURNAS, DE SEGUNDA SEXTA-FEIRA	R\$ 3.231,13	R\$ 3.571,20	R\$ 3.710,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.173,00	R\$ 3.959,98	R\$ 3.980,00	R\$ 3.809,72	R\$ 3.037,71	R\$ 4.157,84	R\$ 4.000,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE</b>	<b>R\$ 22.831,13</b>	<b>R\$ 24.537,60</b>	<b>R\$ 24.500,00</b>	<b>R\$ 23.017,66</b>	<b>R\$ 21.459,50</b>	<b>R\$ 27.805,36</b>	<b>R\$ 28.560,00</b>	<b>R\$ 25.587,65</b>	<b>R\$ 20.347,71</b>	<b>R\$ 28.636,70</b>	<b>R\$ 28.000,00</b>	<b>R\$ 22.040,12</b>	<b>R\$ 19.545,00</b>